

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores DANILO BUZATO MONTEIRO, ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, JESUÍTO FRANCISCO COSTA, MARCELO DIAS CAMPOS, RODRIGO MOREDA MENDES e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2020 (dois mil e vinte). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foi lido e encaminhado ao Senhor Prefeito a indicação de nº22/2020 de autoria do Vereador Gustavo de Oliveira Siqueira. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a leitura do Parecer nº02/2020 da Comissão de Justiça e Redação ao Veto do Sr. Prefeito do Projeto de Lei 24/2020. Foi solicitado a leitura do Parecer nº03/2020 da Comissão de obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente ao Veto do Sr. Prefeito do Projeto de Lei 24/2020. O Veto do Sr. Prefeito encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo rejeitado por 07 (sete) dos Senhores Vereadores. Assim, o Senhor Presidente determinou que encaminha-se ao Sr. Prefeito. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 21/2020 de autoria do Executivo Municipal. Não havendo emendas o Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. O Presidente determinou que se encaminha-se à sanção do Senhor Prefeito o Projeto de Lei 21/2020. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto de livre escolha. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu, () Elivelton Cayres da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA
Presidente

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
1º Secretário